

INDICAÇÃO 38/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretarias Competentes**, o seguinte:

**Seja estudada a possibilidade de revisar/reajustar o pagamento dos salários dos TÉCNICOS EM RADIOLOGIA.*

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a solicitação de profissionais que prestam serviços na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, que procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo Municipal sobre o pleito.

Na oportunidade entregaram uma fotocópia da Lei Federal nº 7.394/1985 (anexa), onde está previsto, no art. 16, que o salário mínimo dos profissionais será equivalente a 2 (dois) salários mínimos regionais da profissão. Atualmente os vencimentos destes profissionais está em R\$ 1.630,78.

Então, o objetivo desta indicação é que o Poder Executivo Municipal faça uma análise/estudo sobre esta reivindicação, na questão orçamentário/financeira e, se possível, conceda o reajuste.

2025. Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de


VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas